



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e  
Armazém, adjudique-se de acordo com o  
presente relatório final.

**Compromisso n.º 1382/2017 e  
1383/2017**

11 de abril de 2017

O Vice-Presidente da Câmara,



(Pedro Murteirinho)

**PROCESSO N.º 063/AJD/SA/16**  
**DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA IMAGEM, ATIVIDADES E OBRAS DO**  
**MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS MAIS VARIADOS MATERIAIS/MEIOS QUE**  
**ATINJAM A FINALIDADE PRETENDIDA**

**RELATÓRIO FINAL**

(Artigo 124.º do CCP)

**1. PRÉVIA**

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 27 de março de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 03 de abril de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

**2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição por lote:

**2.2.1. Lote 1 – Criatividade**

**1º Fozletra Unipessoal, Lda., com um montante global de €  
12.000,00 (doze mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor;**

**e,**

**2.º Interpret Colours, Lda., com um montante global de €  
15.000,00 (quinze mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor;**

**2.2.2. Lote 2 – Produção**





**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

**1.º Interpret Colours, Lda., com um montante global de € 11.025,00 (onze mil e vinte cinco euros), mais IVA à taxa legal em vigor; e,**

**2.º Fozletra Unipessoal, Lda., com um montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos), mais IVA à taxa legal em vigor;**

**3. REMESSA A DECISÃO**

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 11 de abril de 2017.

**O Júri,**

**Presidente,**

(Ana Gonçalves)

**Membro efetivo,**

(Alexandra Seródio)

**Membro efetivo,**

(Fernando Silva)